ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABAMBRES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Abambres***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MANUEL FERNANDO FIDALGO MARTINS
VICE-PRESIDENTE	BRUNO JORGE FERREIRA MADUREIRA
SECRETÁRIO	MANUEL ANTÓNIO FERREIRA PIRES
ESCRUTINADOR	LUIS GUSTAVO GONÇALVES RAMOS
ESCRUTINADOR	ANA PATRÍCIA VIDAGO PEREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Abreiro***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MANUEL FERNANDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	VERÓNICA DOS ANJOS GOMES
SECRETÁRIO	MANUELA SOFIA RODRIGUES ESCOVAL
ESCRUTINADOR	LUÍS MANUEL SANTOS SOBREIRA
ESCRUTINADOR	JOAQUIM JOAO MORAIS PENELA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Milhais***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	LILIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	ROGERIO DIOGO DOS ANJOS MOREIRA
SECRETÁRIO	PAULO JORGE ESTEVES FÉLIX
ESCRUTINADOR	AURORA MANUELA NOVA SOBREIRA
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL ESCOVAL SOBREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Chairos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANA MARIA LOBÃO TEIXEIRA FONTOURA
VICE-PRESIDENTE	MARISA LEONOR GONÇALVES RAMALHO CRISTO
SECRETÁRIO	DANIELA FILIPA RODRIGUES PARENTE
ESCRUTINADOR	ELISA DIANA MANJOR
ESCRUTINADOR	LARA MARQUES ALVES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Casario***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	CLÁUDIA DO AMPARO SILVA PASTOR
VICE-PRESIDENTE	ALBERTO NUNO SERRANO PARENTE
SECRETÁRIO	GABRIEL AURELIO DE CASTRO BROCHADO
ESCRUTINADOR	VANESSA ANDREIA RIBEIRO CASSIANO
ESCRUTINADOR	IRENE CAIRES GOUVEIA ALVES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ALVITES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Alvites***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA GOMES
VICE-PRESIDENTE	LUÍS MIGUEL DE CARVALHO
SECRETÁRIO	ANA MARGARIDA GOMES DA SILVA
ESCRUTINADOR	LURDES DIAS VIDUEDO DOS REIS
ESCRUTINADOR	STEPHANE VIDUEDO DOS REIS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Bouça***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	LUIS FILIPE DOS SANTOS PIRES
VICE-PRESIDENTE	RICARDO MIGUEL BRAVO TABERNEIRO
SECRETÁRIO	GABRIEL DO NASCIMENTO BRANCO
ESCRUTINADOR	ISABEL MARIA PORTELA MACHADO
ESCRUTINADOR	LUIS FILIPE TEIXEIRA FRADIZELA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Ferradosa***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	NUNO ALEXANDRE MIGUEL PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	NÁDIA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA
SECRETÁRIO	LUÍS PAULO PINHEIRO MACHADO
ESCRUTINADOR	JOAO JOSE PERDIGAO
ESCRUTINADOR	ANTONIO AUGUSTO PORTELA MACHADO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CABANELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Cabanelas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	GABRIEL ANTÓNIO DE BIANCHI FERNANDES DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	CÂNDIDA MARGARIDA CARRAZEDO ISIDORO
SECRETÁRIO	BRUNO GONÇALO MARTINS FERREIRA
ESCRUTINADOR	EDUARDO MIGUEL LOPES DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	PAULA ISABEL ALVES FIGUEIREDO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARAVELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Caravelas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	SUSANA ISABEL NUNES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS
SECRETÁRIO	BERNARDETE MANUELA ESTEVES VILARES
ESCRUTINADOR	TANIA CELINA DA COSTA JEREMIAS
ESCRUTINADOR	SILVIA MARIA VILARES COSTA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Carvalhais***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES
VICE-PRESIDENTE	LISETE MARIA DA CONCEIÇÁO DOS SANTOS
SECRETÁRIO	DANIELA SOFIA RODRIGUES AGOSTINHO
ESCRUTINADOR	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	ANA MARIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Vila Nova das Patas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	CÁTIA ALEXANDRA DE CARVALHO BRÁS
VICE-PRESIDENTE	MARCO FILIPE RODRIGUES AVIDAGOS
SECRETÁRIO	ANA VANESSA SANTOS QUIRAZ
ESCRUTINADOR	SANDRA CRISTINA MINHOTO PATATAS CARVALHO
ESCRUTINADOR	ANA CATARINA SERROMENHO DIAS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Vilar de Ledra***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARIA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS VAZ
VICE-PRESIDENTE	VANDA SOFIA MARTINS HELENO
SECRETÁRIO	JOÃO MIGUEL ALMEIDA ALVES VAZ
ESCRUTINADOR	ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO
ESCRUTINADOR	MARIA JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***4 - Contins***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	HENRIQUE MANUEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	RUBEN MIGUEL LOBREIRO SIMAO
SECRETÁRIO	CATARINA MARIA TEIXEIRA BORGES
ESCRUTINADOR	FERNANDO MANUEL BATISTA CRUZ ESTEVES
ESCRUTINADOR	JESSICA ISABEL FERREIRA TEIXEIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Cedães***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARINA DOS PRAZERES ESTEVES GRANDE
VICE-PRESIDENTE	NÁDIA FILIPA ESTEVES
SECRETÁRIO	ANTONIO CARLOS VIDEIRA VILARES
ESCRUTINADOR	MARCIO ANTONIO BRAS FERNANDES
ESCRUTINADOR	LUIS FILIPE ESTEVES GRANDE

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Vale de Lobo***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL MACHADO BOM
VICE-PRESIDENTE	TATIANA SOFIA LAMAS CORREIA
SECRETÁRIO	MARILIA CARLA RIBEIRO
ESCRUTINADOR	MARIA NATÉRCIA ADÃO CORREIA PIRES
ESCRUTINADOR	ROGÉRIO AUGUSTO SERRANO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Vila Verdinho***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	FRANCISCO GABRIEL JAIME
VICE-PRESIDENTE	BRUNO MIGUEL CUNHA MORAIS
SECRETÁRIO	FERNANDO DOS SANTOS CABANAS
ESCRUTINADOR	CARLA CRISTINA FERNANDES COSTA
ESCRUTINADOR	LUÍS MANUEL CEPEDA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COBRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Cobro***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARGARETE SOFIA TRIGO MARCELO FERRÃO
VICE-PRESIDENTE	IVAN ANDRÉ TENDER BORGES
SECRETÁRIO	CRISTIANA ISABEL OLIVEIRA VICENTE
ESCRUTINADOR	SOFIA ELISABETE LÓ BAPTISTA
ESCRUTINADOR	JESSICA SOFIA ESPIRITO SANTO LOPES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Fradizela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO JOAQUIM CABANAS FERREIRA
SECRETÁRIO	MARIANA NATIVIDADE BERNARDES
ESCRUTINADOR	BRUNA JOSÉ LANÇA LOPES
ESCRUTINADOR	PAULO JORGE DOS SANTOS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Ribeirinha***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANGELA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA
SECRETÁRIO	SARA ENCARNAÇÃO SILVA PINHEIRO
ESCRUTINADOR	BERNARDINO FERREIRA LOPES
ESCRUTINADOR	CARLOS FERNANDO MACHADO FERREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Frechas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ZELIA ASSUNCAO SENDAS PIMENTEL
VICE-PRESIDENTE	RICARDO ALBERTO BARÓFIA TRIGO
SECRETÁRIO	CATARINA ALEXANDRA MARTINS SILVESTRE
ESCRUTINADOR	HELENA CLÁUDIA RODRIGUES PINTO DA SILVA
ESCRUTINADOR	DAVID JOSÉ CARRASCO CORREIA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Cachão***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS
VICE-PRESIDENTE	BRUNO DAVID QUINTÃ PAVÃO
SECRETÁRIO	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES SARMENTO
ESCRUTINADOR	IGOR MANUEL SEIXAS REGO
ESCRUTINADOR	TERESA DE JESUS PEREIRA TEIXEIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Vale da Sancha***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ANABELA TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO	MARIA DE LURDES MORAIS SANTOS
ESCRUTINADOR	JERUSA ROSALIA MOREIRA FRAGA
ESCRUTINADOR	MARISA ISABEL TEIXEIRA RODRIGUES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Lamas de Orelhão***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	TIAGO ALEXANDRE MATIAS FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	VERA CRISTINA PIRES FERNANDES
SECRETÁRIO	ANA SOFIA VAZ FERNANDES
ESCRUTINADOR	JOANA TENDEIRO MORA
ESCRUTINADOR	PEDRO LUIS GOMES CID

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Fonte da Urze***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANDRÉ FERNANDO LOPES
VICE-PRESIDENTE	MARIA MANUEL MARTINS
SECRETÁRIO	MARIA DE LURDES DOS ANJOS MOURA
ESCRUTINADOR	ANA FILIPA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	FILIPE JOSÉ MOURA VITAL

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Mascarenhas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	AUGUSTO ALFREDO ALVES FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL AGOSTINHO
SECRETÁRIO	LUIS EDUARDO CORUJAS BEIRA
ESCRUTINADOR	MARINA FILIPA DOS SANTOS PACHECO
ESCRUTINADOR	DIOGO MARCOS CARVALHO CRISTÓVÃO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Paradela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ISABEL FERNANDA PIRES
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ANTOINE BAPTISTA AZEVEDO
SECRETÁRIO	BRUNO FERNANDO PIRES GOMES
ESCRUTINADOR	HUGO MIGUEL FERNANDES MARINHO DA SILVA
ESCRUTINADOR	ANA PAULA MACHADO PAULO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Valbom dos Figos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARIA HELENA PINTO CORREIA CRISTÓVÃO
VICE-PRESIDENTE	GUALTER MORAIS CORREIA
SECRETÁRIO	MARIA CATARINA FERNANDES CABRAL SANTOS SOUSA
ESCRUTINADOR	ORLANDO DINIS CORREIA SILVA
ESCRUTINADOR	CLAUDIA ISABEL CANELHA GOMES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***4 - Vale do Pereiro***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	RUI PAULO VIZO MESQUITA
VICE-PRESIDENTE	NELSON DUARTE FERREIRA CORREIA
SECRETÁRIO	ANA BELA SALVADOR CORREIA MIRANDA
ESCRUTINADOR	RITA MARIA HELENO VERÍSSIMO
ESCRUTINADOR	JOÃO LUIS BATISTA PIRES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ELISA MARIA FELGUEIRAS TORRES MOUTINHO
VICE-PRESIDENTE	SILVIA FERREIRA INACIO PIRES
SECRETÁRIO	CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO
ESCRUTINADOR	LUÍSA JORGE DE LIMA RODRIGUES CORREIA FERNANDES
ESCRUTINADOR	MARLENE DA CONCEIÇÃO CEPEDA MIGUEL

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARIA ANTÓNIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ
SECRETÁRIO	FRANCISCO MIGUEL LÓ BATISTA
ESCRUTINADOR	RICARDO MARTINS REIS
ESCRUTINADOR	SILVIA CRISTINA XAVIER TEIXEIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	TIAGO ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROSA
VICE-PRESIDENTE	VERA LÚCIA FRANCISCO CORREIA
SECRETÁRIO	CELIA DA BOANOVA RIBEIRO VELADAS
ESCRUTINADOR	MARIA EDUARDA REIS PONTES DE CASTRO
ESCRUTINADOR	FÁBIO EMANUEL REIMÃO CORREIA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***4 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	NELSON EDGAR CORREIA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRA MARIA MORAIS PEREIRA
SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA
ESCRUTINADOR	GRACIETE CLÁUDIA ALVES DOS RAMOS
ESCRUTINADOR	CARLOS MANUEL MORAIS PEREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***5 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MIGUEL ANGELO BORGES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE	LILIANA SOFIA FERNANDES
SECRETÁRIO	SANDRA MARISA VIDEIRA MARCELO
ESCRUTINADOR	ANA DA CONCEICAO FERREIRA PINTO
ESCRUTINADOR	JOÃO PEDRO DE SOUSA RAMOS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***6 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	SARA ALEXANDRA LOBREIRO
VICE-PRESIDENTE	IGOR DIOGO DA SILVA ALENDOURO
SECRETÁRIO	NELSON MANUEL BATISTA RODRIGUES
ESCRUTINADOR	RAFAEL DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
ESCRUTINADOR	DIANA FÁTIMA RODRIGUES MARQUES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: *7* **-** ***Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARIA OLÍMPIA FERNANDES SILVA
VICE-PRESIDENTE	ANA LUISA DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
SECRETÁRIO	SOFIA MESQUITA DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR	LUÍS CARVALHO POLICARPO
ESCRUTINADOR	ANA CAROLINA RODRIGUES CABAGES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***8 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	MÁRIO JOSÉ MEDEIROS VILARINHO
SECRETÁRIO	HUGO DANIEL RIBEIRO SILVA
ESCRUTINADOR	BRUNA ALEXANDRA TEIXEIRA FONSECA
ESCRUTINADOR	ALEXANDRA SOFIA AFONSO A. C. CARDOSO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***9*** **-** ***Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	JORGE ANTONIO QUINTELA PIRES
VICE-PRESIDENTE	ANDRÉ JOÃO TRAVANCA FERREIRA PIRES
SECRETÁRIO	SÓNIA MARINA PIMENTEL DOS SANTOS INOCÊNCIO
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA ANDREIA FELGUEIRAS PIRES BERNARDO
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL COLMEAIS PIRES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***10 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARCIO NUNO CARNEIRO DE SA
VICE-PRESIDENTE	DÉBORA ALEXANDRA BORGES
SECRETÁRIO	CARLOS ALBERTO PINHEIRO ESTEVES
ESCRUTINADOR	SÓNIA CORINA PEREIRA LOPES
ESCRUTINADOR	CATARINA ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***11 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	CÂNDIDO FILIPE CASTRO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	MARIA JOSÉ GOMES DA MOTA BASTOS
SECRETÁRIO	GIL FERNANDO COSTA ALVES ANGÉLICO
ESCRUTINADOR	ANABELA SOFIA BORGES MARVÃO DELFIM
ESCRUTINADOR	CAMILA PADRÃO FRAGA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***12 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	CARMINDA DA ASSUNÇÃO TRAVANCA FERREIRA PIRES
VICE-PRESIDENTE	DÉBORA AMPARO PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIO	SOFIA MARGARIDA BERNARDO LOPES MORAIS
ESCRUTINADOR	RUI PEDRO MOUTINHO GONÇALVES
ESCRUTINADOR	ANA CLÁUDIA PIRES FONTOURA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***13 - Mirandela***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARTA SOFIA CRISTÓVÃO MEIRELES
VICE-PRESIDENTE	JOANA MARGARIDA TRAVANCA FERREIRA PIRES
SECRETÁRIO	ANABELA RIBEIRO GOMES
ESCRUTINADOR	LÚCIA SANDRA PISCO JUSTO
ESCRUTINADOR	CARLA LÚCIA DA COSTA ABREU

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***14 - Vale de Madeiro***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	RICARDO ALBERTO ANICETO GONCALVES
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO JOSE BATISTA
SECRETÁRIO	PAULO JORGE PAULINO
ESCRUTINADOR	CARLA SUSANA VILARES POTENCIO
ESCRUTINADOR	TIAGO FILIPE PAULINO SANTOS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Múrias***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	JOSE MANUEL GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE	CARLA CRISTINA MORAIS
SECRETÁRIO	AURORA DE NAZARÉ FIGUEIREDO
ESCRUTINADOR	MARIA HELENA DE SÁ ESTRÓI
ESCRUTINADOR	MARINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Vale de Prados***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS
VICE-PRESIDENTE	LILIANA VANESSA MARTINS COSTA
SECRETÁRIO	ARNALDO JOSE VAZ BORGES
ESCRUTINADOR	CATARINA ISABEL CARVALHO ESTROI
ESCRUTINADOR	SARA ISABEL CARVALHO ALVES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PASSOS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Passos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO
VICE-PRESIDENTE	NICOLE CASTRO MONTEIRO
SECRETÁRIO	MARTA DE JESUS VALURA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	SORAIA DE JESUS PINTO MACEDO
ESCRUTINADOR	STEPHANIE MATHILDE LOPES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO PEDRO VELHO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - São Pedro Velho***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	SUSANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ MARIA FONTOURA
SECRETÁRIO	DELFIM DOS SANTOS PINTO
ESCRUTINADOR	ANABELA FILIPA SANTOS BORGES
ESCRUTINADOR	JOÃO CARLOS FELIX FERREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - São Salvador***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	RUI EDUARDO ALVES
VICE-PRESIDENTE	NUNO FILIPE ALVES MORAIS
SECRETÁRIO	CATARINA ALEXANDRA DIAS
ESCRUTINADOR	MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA PAÇAS
ESCRUTINADOR	OLINDA ISABEL SILVA SOUSA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Sucães***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	DIANA CRISTINA CRUZ REI
VICE-PRESIDENTE	PAULO ALEXANDRE REI CEPEDA
SECRETÁRIO	AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO
ESCRUTINADOR	RAFAEL DUARTE REBELO ARAÚJO
ESCRUTINADOR	ANA PAULA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Eivados***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	TATIANA ALEXANDRA FREITAS DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ANTÓNIO PÓVOA DOS REIS
SECRETÁRIO	HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA
ESCRUTINADOR	MELANIE CURROS CARCAU
ESCRUTINADOR	FERNANDO DE JESUS FERREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Pai Torto***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	VITOR MANUEL CARCAU CASCÃO
VICE-PRESIDENTE	OLGA PATRÍCIA RIBEIRO CELEIRO
SECRETÁRIO	RICARDO FRANCISCO FREITAS NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO
ESCRUTINADOR	LUIS FILIPE VAZ CARCAU

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***4 - Eixes***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANTÓNIO NUNES TAVARES
VICE-PRESIDENTE	VICTOR DOMINGOS MORENO
SECRETÁRIO	DINIS FERNANDO CEPEDA DE SOUSA
ESCRUTINADOR	MARIA LIDIA GUEDES CONSTANTINO
ESCRUTINADOR	FATIMA MARISA AZEVEDO DE SOUSA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Torre de Dona Chama***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	RÚBEN JOSÉ CARVALHO BERNARDO
VICE-PRESIDENTE	JOANA FILIPA MARIANO SOARES
SECRETÁRIO	SÓNIA MARISA SOARES DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR	ELISABETE ALEXANDRA VALBOM SAPATEIRO
ESCRUTINADOR	STÉPHANIE PINTO FERNANDES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Torre de Dona Chama***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	PEDRO RICARDO REIS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO	TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES
ESCRUTINADOR	SANDRA MARGARIDA PAZ ALVES
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO MARTINS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Vale de Asnes***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANA PATRICIA REIS SAPATEIRO CORREIA
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO MIGUEL PIRES PINTO
SECRETÁRIO	ANA ISABEL PIRES PINTO
ESCRUTINADOR	JAIME MANUEL CORREIA
ESCRUTINADOR	NEUZA FILIPA MIGUEL DIAS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Cedaínhos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANA CATARINA NUNES PIRES
VICE-PRESIDENTE	DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR
SECRETÁRIO	SÍLVIA DE JESUS CORREIA NUNES
ESCRUTINADOR	CHRISTIAN GONÇALO NUNES PANDA
ESCRUTINADOR	AMÁLIA MARIA NUNES PIRES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE GOUVINHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Vale de Gouvinhas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	TELMO RUI AIRES VEIGA
VICE-PRESIDENTE	CARLOS MANUEL MEDEIROS ALVES
SECRETÁRIO	LEANDRO MANUEL BATISTA SILVA
ESCRUTINADOR	MANUEL MARIA LOPES DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR	CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Vale de Salgueiro***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	SOFIA ALEXANDRA DA SILVA LEMOS ARAUJO
VICE-PRESIDENTE	EMANUEL AUGUSTO ARCAS BOUÇA
SECRETÁRIO	LAURA MARIA NUNES SOARES
ESCRUTINADOR	CARLOS EDUARDO DIAS CORREIA
ESCRUTINADOR	ANA PAULA PERDIZ MARTINS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Miradeses***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	CATARINA ISABEL GUEDES CORREIA
VICE-PRESIDENTE	Luís Carlos Guedes Correia
SECRETÁRIO	BEATRIZ ISABEL SANTOS COELHO
ESCRUTINADOR	FILIPE ANDRÉ COSTA CAVALARIA
ESCRUTINADOR	ANA RAQUEL BOUÇA ROMÃO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Vale de Telhas***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	VANESSA RAQUEL DOS SANTOS PIRES
VICE-PRESIDENTE	CRISTIANA DE FÁTIMA RUIVO BATISTA
SECRETÁRIO	ANABELA DE JESUS LAGE FIALHO CLEMENTE
ESCRUTINADOR	ANGELICA FILIPA SILVA GONÇALVES
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA MANUELA TAVEIRA GREGÓRIO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Romeu***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	NUNO AUGUSTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ÓSCAR MANUEL DE SOUSA REBELO
SECRETÁRIO	DANIELA PATRICIA AMORIM RODRIGUES
ESCRUTINADOR	ISABEL MARIA VENTURA GONÇALVES
ESCRUTINADOR	MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Avantos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL SERRANO
SECRETÁRIO	MARIA JOSÉ SILVA PEREIRA
ESCRUTINADOR	EDUARDO AUGUSTO CORREIA
ESCRUTINADOR	JOSE FERNANDO VILARINHO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Avidagos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	JOÃO ANTÓNIO EVARISTO MATIAS
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA CATARINO BORGES
SECRETÁRIO	CLÁUDIA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS PINTOR
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO FERNANDO LOPES MOREIRA
ESCRUTINADOR	NUNO FILIPE VAZ MORAIS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Navalho***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	MELODIE GASPAR PINTO
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO	FELISBERTO AIRES PINTO
ESCRUTINADOR	HELIO MANUEL ALMEIDA PIRES
ESCRUTINADOR	ANDRE FILIPE PINTO DOS SANTOS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Pereira***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANA ISABEL COSTA COELHO
VICE-PRESIDENTE	LÍGIA MARIA AFONSO MARTINS
SECRETÁRIO	VANESSA FILIPA AFONSO
ESCRUTINADOR	SANDRA CRISTINA FONTOURA DE OLIVEIRA
ESCRUTINADOR	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO COSTA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Marmelos***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA ALVES LOPES
SECRETÁRIO	MARTA MARIA SOUSA GOMES
ESCRUTINADOR	MARIA MANUELA ESTROIA SOARES
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA ISABEL ALVES LOPES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Barcel***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	VERA LÚCIA VAZ PIRES
VICE-PRESIDENTE	LETICIA SOFIA DE SOUSA
SECRETÁRIO	CARLOS ALBERTO LOPES FRAGA
ESCRUTINADOR	PAULA MARIA AREIAS PEREIRA
ESCRUTINADOR	ALBERTO ANTÓNIO TEIXEIRA AZEVEDO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***3 - Valverde da Gestosa***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANTÓNIO HELDER CRUZ COSTA
VICE-PRESIDENTE	RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES
SECRETÁRIO	TERESA JESUS RIBEIRO ALVES
ESCRUTINADOR	GLORIA DOS SANTOS BARROSO
ESCRUTINADOR	SANDRA ISABEL BORGES DOS SANTOS MARTINS

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Rodrigues

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Franco***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	DAVID LOPES FREIRE
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE
SECRETÁRIO	TERESA CATARINA PONTES ALVES
ESCRUTINADOR	LEANDRO GONÇALO ESTEVES VITORINO ALVES
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Vila Boa***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANTÓNIO MARIA MEIRELES
VICE-PRESIDENTE	CÁTIA ALEXANDRA DO NASCIMENTO ROMA
SECRETÁRIO	MANUEL BENTO TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MÁRIO LUÍS TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MANUEL LÁZARO LOURENÇO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***1 - Vila Verde***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	ANA RITA SÁ PINTO
VICE-PRESIDENTE	VIRGILIO JOSE FERNANDES LEITAO
SECRETÁRIO	MARIA ISABEL SÁ PINTO
ESCRUTINADOR	MANUEL MARIA JUSTO
ESCRUTINADOR	PAULO DIAS COSTA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de ***Mirandela***, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: ***2 - Freixeda***

MEMBROS	**NOMES**
PRESIDENTE	PAULA CRISTINA CORREIA SAPATEIRO
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA ADAO NOGUEIRO
SECRETÁRIO	RUI FILIPE MÓNICO JAIME
ESCRUTINADOR	GINA MARIA MONTEIRO RAMIRES
ESCRUTINADOR	MARIA DA GRACA ELISA RODRIGUES SAPATEIRO

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 7 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.